



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1137
PUBLICADA NO	
DOU de	11/09/08
Seção	2 Pág. 14

PORTARIA Nº 1137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0011981/2004-01, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **VLADIMIR DOMINGOS MICHELETTI**, matrícula SIAPE nº 1120956, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, item I da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com artigo 186, § 1º, da Lei 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04/11/08